

NFS^D
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFS D

Número da Nota

202400000000088

Data e Hora

19/04/2024 17:16:07

Código de Verificação

29d13092d

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **ANTONIO A FILHO**
CPF/CNPJ: **04.870.572/0001-82** Domicílio Tributário Digital: **lobato_contabilidade@hotmail.com**
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **8170**
Endereço: **Rua G Quadra 61 Lote 8 N° 254 Bairro: União - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 17040017

Suporte técnico ao sistema ao Sistema de Ponto Eletrônico de gestão de frequência de servidores, da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

DADOS BANCÁRIOS

Pessoa jurídica:
BANCO 748 SICREDI
AGÊNCIA: 0804
CONTA CORRENTE: 19506-7
CNPJ: 04.870.572/0001-82 - ANTONIO A. FILHO EPP
CHAVE PIX: 04870572000182



Antonio Silva Riberto
Diretor MAC Ambulatorial
Portaria 21061/2020
COREN-PA 713934-ENE

VALOR DA NOTA: R\$ 13.975,89

CNAE: 9511-8/00

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

| PIS (0.0%) | COFINS (0.0%) | INSS (0.0%) | IR (0.0%) | CSLL (0.0%) |
|------------|-------------------------|---------------|--------------|--------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Deduções | Desconto Incondicionado | Base cálculo | Alíquota (%) | Valor do ISS |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 13.975,89 | 5,00 | R\$ 698,79 |

VALOR LÍQUIDO: R\$ 13.277,10

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 14.02 - Assistência técnica.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO